


Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 04/02/19 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. 



Prefeitura Municipal de Alfenas
CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

DECRETO Nº, 2.240 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre convocação e nomeação de servidor aprovado em concurso público do Edital nº. 001/2016 – provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso I, “m” e “o”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº. 01/2016, devidamente HOMOLOGADO EM 18/11/2016 através do Decreto Municipal de nº 1.778/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Alfenas – MG, **NOMEIA e CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 01/2016, para os cargos de **Analista de Saúde da Família I – Enfermeiro e Agente de Saúde I – Auxiliar de Enfermagem**, conforme número de vagas estabelecidas no EDITAL 01/2016 e relacionados no anexo I deste Decreto.

DECRETA:

Art.1º. Ficam convocados os candidatos descritos no anexo I do presente decreto, aprovados até o limite de vagas previstas no Edital 01/2016, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Rua Juscelino Barbosa, nº. 1609, Centro, Alfenas – MG, de acordo com o cronograma de atendimento descrito no anexo II do presente decreto.

Art. 2º. Os candidatos deverão providenciar os resultados dos exames laboratoriais (hemograma completo, contagem de plaquetas, urina rotina e glicemia de jejum e tipagem sanguínea) conforme descritos nos **itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7** do Edital nº 01/2016 e apresentá-los no ato do exame médico pré-admissional descrito no anexo III do presente decreto.



Art. 3º. O exame pré-admissional dos candidatos convocados será realizado pela junta médica conforme descritos nos anexos II e III.

Art. 4º. Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos descritos **no item 15.2** do Edital n.º. 01/2016, sendo assim, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à nomeação, posse e renúncia à relação jurídica com o Município.

Art. 5º. A nomeação do candidato ficará condicionada à aptidão médica e à apresentação da documentação exigidos no Edital n.º. 001/2016, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, MG, 04 de fevereiro de 2019.



LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I. CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO.

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I - ENFERMAGEM.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
34°	00552	ANA CLÁUDIA DE FARIA PIMENTA
35°	14357	RAQUEL CRISTINE DE SOUZA
36°	04251	NATHÁLIA GIANINI NERY

CARGO: AGENTE DE SAÚDE I - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
44°	09816	GABRIEL MUNIZ DE ALMEIDA
45°	14476	THAIS APARECIDA AUGUSTO ELIAS

PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

05/02/2019 a 25/02/2019	Realização por parte dos aprovados, dos exames laboratoriais solicitados, conforme artigo 2º do presente Decreto e nos itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7 do Edital nº 01/2016.
26/02/2019	Perícia dos convocados com a junta médica. LOCAL: AMBULATÓRIO DOUTOR PLÍNIO PRADO COUTINHO, localizado na Praça Fausto Monteiro, 121, Centro, Alfenas - MG, 37130-000, Alfenas-MG. HORÁRIO: conforme o cronograma descrito no anexo III do presente Decreto.

**ANEXO III.
PERÍCIAS MÉDICAS.**

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATIVIDADE
26/02/2019	15:00hrs	TODOS NOMEADOS E CONVOCADOS NO DECRETO.	PERÍCIA DE TODOS CANDIDATOS POR ORDEM DE APRESENTAÇÃO.

Handwritten signature